



Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

PORTARIA GD/11-2017/FOB

Dispõe sobre a substituição de Membro Titular e respectivo Suplente do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo. (alteração à PORTARIA GD/015-2016/FOB)

O Vice-Diretor, em exercício da Diretoria da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no **Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa**, e os preceitos éticos da **Resolução nº 466 (CNS-MS), de 12.12.2012**, resolve alterar a Portaria GD/015-2016/FOB.

Artigo 1º. Em substituição às Representantes dos Usuários *Psicol. Ms. Ana Carla Vieira* e *Fga. Luci Regina Alves de Paula*, respectivamente Membros Titular e Suplente, **ficam indicados** o *Dr. Thyago Cezar* e *Sra. Ariani Queiroz Sá*, Membro Titular e Suplente, respectivamente.

Artigo 2º. O mandato será coincidente ao estabelecido na PORTARIA GD/015-2016/FOB, de 19 de setembro de 2016, sendo permitida recondução.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Bauru, 02 de junho de 2017.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Vice-Diretor em exercício da Diretoria da FOB-USP